

**CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU**

Circular Gabinete Dirigente nº 30 - 28 de julho de 2023



# SUMÁRIO

## Sumário

<b>I. SAGESP/SAINTER - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR</b>	<b>3</b>
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CEAESP - 2023 - Nº 164	3
1. Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo – CEAE/SP - conselheiros para conhecimento das Diretorias de Ensino e das unidades escolares.....	3
<b>II. COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA</b>	<b>4</b>
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 165	4
1. Maratona Tech, competição de tecnologia para todas as escolas da rede .....	4
2. Pesquisa COPED .....	5
<b>III. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>6</b>
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 166	6
1. Cronograma de Pagamento Julho de 2023 - Eventos Futuros.....	6
2. Lei Complementar nº 1388, de 11/07/2023 - Alteração de Vencimentos.....	7
3. Auxílio Alimentação – Alteração Valor UFESP.....	8
4. Procedimentos administrativos em casos de suspeita ou confirmação de COVID.....	9
5. Procedimentos para cumprimento de Mandado de Segurança Coletivo nº 10154803-36.2023.8.26.0053. ....	10
<b>IV. CITEM - COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E</b>	<b>12</b>
<b>MATRÍCULA</b> COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 168	12
1. COMUNICADO CITEM/DGREM/CVESC Nº102 – de 26 de julho de 2023 - Migração da tela Cadastro de Horários das Aulas.....	12
<b>V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)</b>	<b>13</b>
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 169	13
1. Multiplica SP #Professores – Vem aí – Inscrições do Professor Cursista .....	13
2. Reprises de Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC)/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo .....	14
3. Suspensão do Sistema ATPC EFAPE: registro de ATPC e suas presenças.....	14
4. Prorrogação das Inscrições dos Cursos “Descubra a Orquestra 2023” – Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (Osesp).....	15

# I. SAGESP/SAINTER - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CEAESP - 2023 - Nº 164

São Paulo, 28 de julho de 2023.

## 1. Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo – CEAE/SP - conselheiros para conhecimento das Diretorias de Ensino e das unidades escolares

**Interessados:** Diretores de Escola

Prezados(as),

Cabe esclarecer que o Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo – CEAE/SP, órgão colegiado cujo papel é zelar pela qualidade da alimentação escolar e pela garantia do bom uso dos recursos públicos nela empregados, está com novo mandato (2023/2027), desde junho do corrente ano. Os conselheiros realizam visitas rotineiramente às unidades escolares, sem necessidade de prévio agendamento, para a fiscalização do serviço de alimentação escolar. Diante do exposto, encaminha-se o nome dos conselheiros para conhecimento das Diretorias de Ensino e das unidades escolares.

- Marcelo Colonato – Presidente Titular (Representa Sociedade Civil)
- Maurício Rocha da Costa – Vice-Presidente Titular (Representa Sociedade Civil)
- Legiane Rigamonti – Membro Suplente (Representa Sociedade Civil)
- Fernanda Camara Lopes – Membro Suplente (Representa Sociedade Civil)
- Luiz Renato Belia Unger – Membro Titular (Representa Poder Executivo)
- Juliana Ferreira Cerquera – Membro Suplente (Representa Poder Executivo)
- Roberto Monteiro Uglar – Membro Titular (Representa Educação Docentes)
- Meyre Cristina Gil de Oliveira – Membro Titular (Representa Educação Docentes)
- Juliana Fernanda Lescano – Membro Suplente (Representa Educação Docentes)
- Tiago da Silva Fainer – Membro Suplente (Representa Educação Docentes)
- Marcia Cristina Tampelini Janotti – Membro Titular (Representa Pais de Alunos)
- Josiane de Oliveira Pereira – Membro Titular (Representa Pais de Alunos)
- Marilza de Jesus Teixeira Rocha – Membro Suplente (Representa Pais de Alunos)
- Miriam Sheila Duarte Llanos Tintaya – Membro Suplente (Representa Pais de Alunos)

Para saber mais sobre as atribuições do Conselho, você deve acessar a [Resolução CD/FNDE nº 26/2013](#).

Qualquer dúvida estamos à disposição no e-mail [ceae@educacao.sp.gov.br](mailto:ceae@educacao.sp.gov.br) - Telefone (11) 2075-4293

Atenciosamente

Subsecretaria/CEAESP

## II. COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 165

São Paulo, 28 de julho de 2023.

### 1. Maratona Tech, competição de tecnologia para todas as escolas da rede

**Interessados:** Diretores de Escola

Prezados(as),

Informamos que as inscrições para a Maratona Tech, a maior competição de tecnologia entre escolas do Brasil, **encerram no dia 04 de agosto**. Para realizar a inscrição, basta a escola entrar no site [maratona.tech](https://maratona.tech) com o código INEP e preencher o cadastro.

A Maratona Tech é para estudantes dos anos finais e do ensino médio, dividida em três níveis: Nível 1 - 6º e 7º ano, Nível 2 - 8º e 9º e Nível 3 - Ensino Médio. Toda a competição será via chatbot no whatsapp. A Fase 1, acontece em agosto, nas escolas. Os professores receberão o plano de aula, formação para aplicação do desafio com seus estudantes e a rubrica de avaliação. Cada escola pode selecionar 5 estudantes por nível para participarem da Fase 2. Nesta segunda etapa, os estudantes receberão pílulas de conteúdo com quizzes para serem respondidos, referente a pensamento computacional e lógica. Todo o currículo é baseado em competências e habilidades da BNCC, além de ter como referência o currículo de tecnologia do CIEB.

No final, aqueles estudantes que tiverem o melhor desempenho nos quizzes serão premiados com medalhas de ouro, prata e bronze. Os professores destaques também serão reconhecidos. Como premiação temos:

- Medalhas
- Bolsa de estudo para um curso de tecnologia com um dos parceiros
- Notebook para os primeiros lugares

Obs.: Os estudantes premiados com menção honrosa também têm a oportunidade de participar de Cursos de Tecnologia de parceiros, quando há desistência de estudantes medalhistas.

Para mais informações sobre este e outros programas acesse o site [maratona.tech](https://maratona.tech)

Solicitamos ampla divulgação, inclusive para Unidades Escolares que não realizaram inscrições para este programa.

Informações, entrar em contato pelo e-mail: [maratona@movtech.org](mailto:maratona@movtech.org)

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

## 2. Pesquisa COPED

Visando melhorar a realidade de nossos professores, a Coordenadoria Pedagógica - COPED - **realizará a partir de hoje (28/08) um questionário para entender com os professores que ministram Itinerários Formativos suas percepções sobre o apoio recebido do órgão central em preparação para o ano letivo de 2023 no que diz respeito a formações e materiais didáticos e pedagógicos.**

O questionário será **disponibilizado via Secretaria Educacional Digital – SED** – para todos os professores de Ensino Médio da rede, mas é destinado apenas aqueles que ministram estas aulas atualmente. **A participação pode ser feita até a próxima quinta-feira, dia 3 de agosto de 2023.**

Ressaltamos que a consulta é de extrema importância para que a COPED compreenda o cenário da rede a fim de garantir as melhorias e os ajustes necessários.

### III. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 166

São Paulo, 28 de julho de 2023

#### 1. Cronograma de Pagamento Julho de 2023 - Eventos Futuros

Prezados(as) Diretores(as) de Escola,

O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos vem, por meio deste, transmitir Cronograma de Pagamento - Eventos Futuros.

CRONOGRAMA PARA DIGITAÇÃO: JULHO 2023			
EVENTO		PRAZO	OBSERVAÇÃO
CADASTRAMENTO DE AGENTES TEMPORÁRIOS		06/07/2023	
DISPENSA / EXTINÇÃO - Categorias "F", "P" e "O"	1º	06/07/2023	
	2º	28/07/2023	
ASSOCIAÇÃO DO PROFESSOR NA CLASSE	1º	10/07/2023	Não associar as aulas no período de 11 e de 14/07/2023 a 18/07/2023
	2º	13/07/2023	
	3º	28/07/2023	
ALTERAÇÃO DE JORNADA/TSE JORNADA		10/07/2023	Publicação: 21/07/2023
LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ART. 202 EFP	1º	12/07/2023	
	2º	31/07/2023	
Disponibilização dos terminais da rede PRODESP			Dias úteis - das 6 às 22 h. Feriado - das 6 às 18 h. Sábados e Domingos - das 6 às 18 h.

Agradecemos a sua colaboração e permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

CEPAG/DEAPE

## 2. Lei Complementar nº 1388, de 11/07/2023 - Alteração de Vencimentos

Prezados(as) Senhores(as),

O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos vem, por meio deste, informar que foi publicada no dia 19/07/2023 a Lei Complementar nº 1388, de 11 de julho de 2023, que dispõe sobre a alteração dos vencimentos e subsídios dos servidores.

Informamos que os trâmites sistêmicos foram adotados para adequação dos vencimentos e que, a partir do mês de agosto de 2023, constará o valor de acréscimo de 6% nos vencimentos dos servidores relacionados, inclusive os valores de Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, Adicional de Complexidade de Gestão - GDE e Adicional Local de Exercício - ALE.

Para conhecimento, segue abaixo, link com a redação original e completa: [Lei Complementar, Nº 1388, de 11 de julho de 2023.](#)

Sugerimos que as informações prestadas, sejam repassadas para as unidades escolares e também compartilhadas entre os servidores.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**CEPAG/DEAPE**



### 3. Auxílio Alimentação – Alteração Valor UFESP

Prezados(as) Senhores(as),

O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos vem, por meio deste, transmitir orientações relativas ao Auxílio Alimentação (alteração do valor da Unidade Fiscal do Estado – UFESP).

Em conformidade com o Decreto Nº 67.813, de 17 de julho de 2023 que altera o Decreto Nº 34.064, de 28 de outubro de 1991, que regulamentou a Lei nº 7.524, de 28 de outubro de 1991, que instituiu o auxílio-alimentação, informamos que, a partir de 01/07/2023 o valor da Unidade Fiscal do Estado – UFESP foi alterado para 156 (cento e cinquenta e seis).

Tendo em vista a alteração acima mencionada, enviamos através do link [MANUAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 2023](#) atualizado, com orientações e detalhamento acerca dos cálculos que devem ser realizados para subsídio das futuras análises necessárias.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**CEPAG/DEAPE**



#### 4. Procedimentos administrativos em casos de suspeita ou confirmação de COVID.

**Interessados:** Diretores de Escola

Prezados(as),

Considerando a publicação do Decreto nº 67.801, de 17 de julho de 2023, que revoga o Decreto nº 64.864/2020, informamos que **não são mais aplicáveis os termos da Deliberação nº 1/2020**, que tratavam de teletrabalho e da publicação pela administração mediante a contaminação pela COVID-19.

Desta forma, para as situações em que o servidor não estiver em condições de saúde para o trabalho, por suspeita ou confirmação de COVID, este deverá seguir as orientações contidas no Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2023 - Nº 26 – 07 de julho de 2023.

Solicitamos ampla divulgação junto às unidades escolares de sua jurisdição.

Estamos à disposição,

CEQV/DEPLAN

(11) 3351-6178 / 3351-6169

[qualidade.vida@educacao.sp.gov.br](mailto:qualidade.vida@educacao.sp.gov.br)

5. Procedimentos para cumprimento de Mandado de Segurança Coletivo nº 10154803-36.2023.8.26.0053.

**Interessados:** Diretores de Escola

Prezados(as),

Visando o cumprimento da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2072968-91.2023.8.26.0000 (Mandado de Segurança Coletivo nº 10154803-36.2023.8.26.0053), em que é agravante o Centro do Professorado Paulista – CPP e são agravados o Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria da Educação e o Estado de São Paulo, comunica a concessão de decisão liminar, nos seguintes termos:

*“Por tais fundamentos, defiro o efeito suspensivo ativo, a fim de determinar à autoridade coatora que, ao menos até o julgamento deste recurso pelo colegiado, estenda aos servidores do quadro do magistério da Secretaria de Educação, associados ou que venham a se associar ao agravante, Centro do Professorado Paulista, e que sejam deficientes ou que tenham cônjuge ou filho deficientes, o direito à redução da jornada de trabalho insculpido no art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.112/90, sem prejuízo dos seus vencimentos ou exigência de complementação de horas.*

*Logicamente, a fruição do benefício, pelos ora favorecidos, não prescinde da satisfação dos requisitos avocados pela própria legislação, a citar a comprovação da efetiva necessidade por atestado de junta médica oficial, não se dando de forma automática, mas por uma aferição a ser realizada a cada caso.”*

I - Os docentes associados ou que venham se associar ao Centro do Professorado Paulista - CPP, que sejam deficientes ou que tenham cônjuge ou filhos deficientes e que requererem a redução de jornada de trabalho, devem apresentar na unidade escolar os seguintes documentos:

- [Requerimento do interessado \(modelo em anexo\);](#)

- Comprovação de filiação ao CPP;

- Cópia da Certidão de Nascimento de filho(a) ou Termo de Guarda e Responsabilidade, com o nome da criança, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, com o nome do cônjuge;

II - O pedido de redução de jornada de trabalho deve ser fundamentado no Agravo de Instrumento nº 2072968-91.2023.8.26.0000 e/ou no Mandado de Segurança Coletivo nº 10154803-36.2023.8.26.0053.

III - Por sua vez, a Diretoria de Ensino deverá autuar expediente individual por servidor no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com o assunto: “Redução de Jornada - Atendimento Judicial - Deficiente”, e tramitar ao Departamento de Planejamento e Normatização de Recursos Humanos – DEPLAN, da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH.

IV - O expediente deverá ser encaminhado ao Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo – IMESC, com a solicitação de agendamento de perícia médica, instruído com [cópia da Representação do Procurador do Estado \(documento em anexo\)](#).

V - Com a decisão do IMESC e a determinação da carga horária efetiva a ser cumprida pelo docente, a Diretoria de Ensino deverá informar ao servidor a data de início do exercício com a nova carga horária semanal de trabalho e adotar as devidas providências quanto ao lançamento para fins de pagamento.

VI - A carga horária, objeto da redução, será liberada para constar no saldo de aulas; para tanto, a unidade escolar deverá encerrar a vigência das aulas que não serão mais ministradas pelo docente, utilizando as funcionalidades específicas da SED - Secretaria Escolar Digital.

VII - Após o encerramento da vigência das aulas, objeto da redução, visando manter a carga horária do docente e, para que não haja prejuízo dos vencimentos, a Diretoria de Ensino deverá inserir na funcionalidade “*SED - Ação Judicial*” a quantidade de aulas necessárias para manter a jornada do interessado.

VIII - As aulas serão disponibilizadas no saldo para posterior manifestação de interesse e atribuição a docente interessado.

## IV. CITEM - COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 168

São Paulo, 28 de julho de 2023.

### 1. COMUNICADO CITEM/DGREM/CVESC Nº102 – de 26 de julho de 2023 - Migração da tela Cadastro de Horários das Aulas

**Prezados(as) Diretores de Escola,**

Informamos que devido as atualizações e melhorias das funcionalidades na plataforma SED, a tela de Cadastro de Horários das Aulas migrou para o módulo Gestão Escolar.

A tela para Cadastro de Horários das Aulas que anteriormente estava disponível no menu: *Início > Recursos Humanos > Associação do Professor a Classe > Atribuição de Aula > Cadastrar Horários*, encontra-se agora em: *Início > Gestão Escolar > Grade Horária > Cadastro de Horários das Aulas*.

Ressaltamos a importância dos devidos registros e cadastro do Horário de Aula, bem como do cadastro da Grade Horária. Lembramos que, a grade cadastrada reduz os lançamentos equivocados.

Com isso, solicitamos que seja efetuado acompanhamento da Diretoria de Ensino por meio da Supervisão de Ensino, Diretor do CIE e NVE junto às Unidades Escolares.

Em caso de dúvidas entrar em contato com a equipe ESE

3847-7044

Atenciosamente

CITEM/DGREM/CVESC

## V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 169

São Paulo, 28 de julho de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

### Assuntos:

1. Multiplica SP #Professores – Vem aí: Inscrições para o Professor Cursista.
2. Reprises de Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC)/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo;
3. Suspensão do Sistema ATPC EFAPE: registro de ATPC e suas presenças.
4. Prorrogação das Inscrições dos Cursos “Descubra a Orquestra 2023” – Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (Osesp).

---

### 1. Multiplica SP #Professores – Vem aí – Inscrições do Professor Cursista



- Ação: divulgação das inscrições para o Professor Cursista para o Programa Multiplica SP #Professores.
- Formato: remoto via SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>).
- Status: a ser realizado em breve.
- Público-alvo: professores da rede paulista, inclusive categoria O.

• **Data (cronograma):**

ETAPA	DATAS	LOCAL
Início do Período de Inscrições para o Professor Cursista	31/07/2023 a 18/08/2023	SED <a href="https://sed.educacao.sp.gov.br/">https://sed.educacao.sp.gov.br/</a>

• **Mais informações:**

- As formações do Programa compreendem um conjunto de ações formativas de trabalho colaborativo entre pares de professores e professoras que atuam no mesmo componente curricular, área de conhecimento e etapa de ensino. Tem como pilares: saberes docentes, prática pedagógica e trabalho colaborativo.



- **CONFIRA AS VANTAGENS:** os professores inscritos farão jus a **certificação** – que vale para evolução funcional conforme legislações vigentes – bem como terão **pontuação para a atribuição** de aulas.

- Para maiores informações, acesse o site do Programa em:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/multiplicaspprofessores/#professorcursista>.

## 2. Reprises de Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC)/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo

- **Ação:** em decorrência de replanejamento interno, o formato das ATPC/Atividade Pedagógica de caráter formativo da EFAPE está sendo reelaborado e em breve teremos novidades para compartilhar com a rede. Durante este período, informamos que a partir de agosto as ATPC EFAPE serão reprisadas.
- **Formato:** remoto.
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Público-alvo:** Professores de Educação Básica I e II, Professor de Ensino Fundamental e Médio.
- **Data:** a partir de agosto de 2023.

## 3. Suspensão do Sistema ATPC EFAPE: registro de ATPC e suas presenças

- **Ação:** suspensão do uso do Sistema ATPC EFAPE para registro de ATPC e respectivo apontamento de presença em virtude de replanejamento interno.
- **Formato:** remoto.
- **Status:** em andamento.

- **Público-alvo:** professores da rede estadual e equipe de gestão escolar.
- **Data:** a partir de 27 de julho de 2023 (quinta-feira).
- **Mais informações:**
  - O Sistema ATPC EFAPE terá seu uso suspenso para adequação à proposta pedagógica do Multiplica SP #Professores e da Nova ATPC. Desta forma, o registro de presença pelos professores, bem como a validação pela gestão escolar não serão mais necessários no formato atual.
  - Ressaltamos que o registro de presença dos professores na ATPC se mantém necessária e cada escola poderá se organizar da maneira que melhor entender. O registro da pauta da ATPC deverá ser realizado pela equipe de gestão nos modelos anteriores.

#### 4. Prorrogação das Inscrições dos Cursos “Descubra a Orquestra 2023” – Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (Osesp)

- **Ação:** prorrogação da data de inscrições dos cursos “Descubra a Orquestra 2023” da Osesp.
- **Formato:** inscrições remotas via site da Osesp.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** professores da rede estadual, municipal e particular com ou sem formação musical.
- **Data:** inscrições prorrogadas até 26 de julho de 2023.
- **Mais informações:** os professores da rede estadual, municipais e particular poderão se inscrever em cursos gratuitos em parceria com a Osesp. Com a temática “Descubra a Orquestra”, os cursos terão como objetivo capacitar os professores a trabalhar com Música nas escolas, fortalecendo o desenvolvimento musical e sociocultural. Acesse o site para mais informações:

<http://www.osesp.art.br/paginadinamica.aspx?pagina=descubraorquestra>.

---

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.